



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 30 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2854

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Termo de Rescisão do Contrato Nº 516/2018** – Contratada: Hemilena Bastos de Santana.
- **Anulação Extrato de Contrato Nº 531/2018** – Contratada: José Carmy Silva.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato N.º 516/2018 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e a Sr.ª. Hemilena Bastos de Santana.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, na melhor forma de direito, que entre si fazem de um lado a **Sr.ª. Hemilena Bastos de Santana, inscrita no RG n.º 07.723.642-49 SSP/BA e CPF n.º 974.197.455-87, residente na Rua Rodolfo Santos, n.º 216, Centro – Jaguaquara/Ba**, neste instrumento e em todos os seus aditivos, denominada simplesmente LOCADOR, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça Dr. J.J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara - BA, neste ato representado pelo Ex.º Sr. **Giuliano de Andrade Martinelli**, nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG n.º 07645174 73 SSP/BA e CPF n.º 894.460.115-15, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado LOCATÁRIO, tem entre si ajustado, justos e contratados a **Locação de Imóvel Urbano, situado na Rua Alberto Ricardo Neves, n.º 212 – Cruzeiro – Jaguaquara/Ba**, neste município, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 516/2018 de Locação**, com fundamento na art. 78, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato n.º **516/2018**, O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, **Sr.ª. Juscineia Silva Santos, RG n.º 14.624.333-16 e CPF n.º 028.833.265-25**, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n.º **516/2018**.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
CONTRATANTE

Hemilena Bastos de Santana
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Anulação

Tornam-se sem efeito o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2018 - JOSÉ CARMY SILVA**, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 2851 do dia 29 de agosto de 2018. Por motivo de erro no Valor Global.